DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 2191
de 04 de fevereiro de 2020.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2.010, de 09 de agosto de 2017.

José Luis Furcin, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de Sâo Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.010, de 09 de agosto de 2017, fica acrescido dos incisos IV, V, e § 4º, com a seguinte reda-ção:

IV – auxílio para pagamento de conta de consumo de energia elétrica junto à concessionária do poder público; e,

V – isenção do pagamento de impostos, tarifas e preços públicos devidos ao Município de Itaju, inerentes ao Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU e conta de consumo de água e esgoto do imóvel ocupado como moradia, durante o exercício fiscal vigente ao ato administrativo de concessão da isenção.

...

§ 4º. O auxílio previsto no inciso IV e a isenção prevista no inciso V, ambos do caput deste artigo serão destinados ao indivíduo ou entidade familiar que se encontre em situação de risco iminente e vulnerabilidade social, considerando-se para efeitos desta lei a ocorrência de fatores concorrentes a serem devida-mente especificados pelo serviço de assistência social do município em laudo fundamentado a fim de comprovar a impossibilidade de custeio dos pagamen-tos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju-SP, 04 de fevereiro de 2020.

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria na mesma data.

Lucas Evair Barban

Coordenador de Srv. Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2019 SRP
EDITAL N.º 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO.º 640/2019
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologados/adjudicados os objetos da seguinte forma:

Itens 08, 17, 18, 19, 20, 64, 93, 128, 158, 159, 169, 232, 252, 255, 256 e 298 a empresa Roseli ap. Gentil Papelaria ME, cujo valor global é de R$ 15.371,18 (Quinze mil trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Item 89 a empresa Ideal Gráfica comércio e Manutenção de Equipamentos, cujo valor global é de R$ 641,00 (Seiscentos e quarenta e um reais).

Itens 07, 26, 50, 62, 63, 76, 86, 107, 130, 152, 154, 185, 186,187, 188, 225, 226, 227, 228, 245, 265, 268, 269, 270, 280, 284, 286 e 290 a empresa Gráfica Jomag, cujo valor global é de R$ 40.793,74 (Quarenta mil setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Itens 139, 234, 236, 237 e 238 a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda EPP, cujo valor global é de R$ 213,19 (Duzentos e treze reais e dezenove centavos).

Itens 02, 05, 15, 69, 83, 84, 87, 88, 116, 118, 119, 121, 132, 138, 153, 160, 161, 162, 164, 172, 173, 206, 223, 230, 233, 241, 247, 248, 251, 258, 275, 277, 279, 281, 282, 283, 285 e 294 a empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone ME, cujo valor global é de R$ 53.770,96 (Cinquenta e três mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Itens 29, 45, 61, 71, 72, 122, 163, 194, 195, 235,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU
Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018
www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

249 e 250 a empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda, cujo valor global é de R$ 7.483,22 (Sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

Itens 11, 21, 22, 24, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 68, 73, 74, 75, 79, 85, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 101, 103, 106, 112, 123, 127, 129, 131, 133, 134, 136, 141, 142, 144, 145, 149, 150, 156, 165, 167, 174, 175, 179, 180, 183, 184, 189, 190, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 239, 242, 253, 264, 272, 274, 288, 291, 292 e 296 a empresa Mix Atacado EIRELI, cujo valor global é de R$ 44.230,78 (Quarenta e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

Item 293 a empresa T. S. Coutinho Importações e Exportações Ltda, cujo valor global é de R$ 43.018,48 (Quarenta e três mil dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Itens 01, 06, 27, 28, 47, 65, 80, 137, 146, 177, 211 e 289 a empresa Campos e Gava Ltda, cujo valor global é de R$ 10.840,12 (Dez mil oitocentos e quarenta reais e doze centavos).

Itens 42, 43, 46, 110, 111, 113, 157, 201, 202, 203 e 204 a empresa Irmãos Barradas Comércio e Serviços EIRELI, cujo valor global é de R$ 9.073,37 (Nove mil e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

Item 155 a empresa Licitamais Comércio e Serviços Ltda, cujo valor global é de R$ 2.214,00 (Dois mil duzentos e quatorze reais).

Itens 04, 23, 32, 34, 35, 126, 229 e 244 a empresa Leonice A. A. de Oliveira & CIA Ltda, cujo valor global é de R$ 5.831,18 (Cinco mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos).

Itens 78, 115, 117, 231, 254, 276 e 278 a empresa Hernandes & CIA Ltda, cujo valor global é de R$ 4.132,56 (Quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Itens 03, 09, 10, 12, 13, 14, 25, 31, 33, 40, 49, 51, 53, 58, 59, 60, 66, 67, 77, 81, 82, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 120, 135, 140, 143, 147, 166, 168, 170, 171, 176, 178, 181, 182, 193, 205, 207, 221, 224, 243, 246, 257, 260, 261, 262, 263, 266, 267, 287 e 295 a empresa P Z Castello, cujo valor global é de R$ 28.549,50 (Vinte e oito milquinentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Itaju, 17 de fevereiro de 2020

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – FEVEREIRO / 2020

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA * **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Gestantes)	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Hiperdia) 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Reuniões)	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30
DR. CARLOS **CLINICO GERAL**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00			8:00 às 12:00 13:00 às 16:00	

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE** **	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE *** **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	11:45 às 14:45 15:00 às 18:00	11:45 às 14:45 15:00 às 18:00	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

*** Dra. Maraísa está de férias entre 21/01 a 04/02**
**** Dentista Dra. Maria Antonia está de férias entre 23/01 a 21/02**
***** Fono Maria Alice está de férias entre 15/01 a 13/02**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – FEVEREIRO 2020

ESCALA – FEVEREIRO 2020			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs	F	F						F	F						F	F						F	F	PF	FE				F
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs	F	F						F	F						F	F						F	F	PF	FE				F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F	PF	FE				F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F	PF	FE				F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F	PF	FE				F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs	F	F						F	F						F	F						F	F	PF	FE				F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F					*	F	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	6:15 às 12:30hs	F	F						F	F						F	F						F	F	PF	FE				F

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00